



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 161/2019-PRA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.042893/2018-20, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 096/2015;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 180/2018/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF;

Considerando que, devidamente notificada da Decisão de 1ª Instância, conforme assinatura de Aviso de Recebimento (AR), a empresa não apresentou manifestação,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa CAMP LAB 2005 - COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada Cantagalo, 1001 - Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ - 23036-440, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.253.912/0001-14, fundamentado pelo Edital PE 096/2015, na inobservância do item 14, a penalidade no seguinte termos:

- *Impedimento de licitar pelo prazo de 02 (dois) anos*
- *Multa no valor de R\$ 61.102,60 (sessenta e um mil, cento e dois reais e sessenta centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) em relação ao valor da ata de registro de preços – R\$ 305.513,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e treze reais), nos termos do subitem 10.1.3, alínea "a", da Ata de Registro de Preços nº 536/2015, art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/04/2019, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1731135** e o código CRC **E47DDFC9**.

Referência: Processo nº 23075.042893/2018-20

SEI nº 1731135

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 16/04/2019 14:55:53.